



Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE IPIRANGA

ANO 10 - EDIÇÃO Nº 1987

IPIRANGA, 22 DE JANEIRO DE 2024

PÁGINA - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ
HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 3/2024

OBJETO: Seleção e contratação de empresa que se enquadrem como MEI, ME e EPP conforme Lei Complementar nº.123/2006 e Lei Complementar 147/2014, para prestação de serviços de instrutor de Muay Thai, em atendimento à Secretaria Municipal de Assistência Social.

VALOR: R\$ 36.000,00(trinta e seis mil)

FORNECEDOR: TIAGO MOLETA IPIRANGA ME

CNPJ: 22077691000164

ENDEREÇO: RUA PREFEITO ANTÔNIO CONSTANTE DE OLIVEIRA, 111, na cidade de Ipiranga, Estado do Paraná.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

09.001.08.244.0016.2.046.3.3.90.39.00.00.934

09.001.08.122.0016.2.037.3.3.90.39.00.00.1000

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, II, alínea "a" da Lei nº. 14.133/21.

Ipiranga PR., 18 de janeiro de 2024.

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 11/2024
DAS PARTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPIRANGA

CONTRATADA: TIAGO MOLETA IPIRANGA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 22.077.691/0001-64, situada na cidade de Ipiranga/PR.

OBJETO: prestação de serviços de instrutor de Muay Thai, em atendimento à Secretaria Municipal de Assistência Social.

VALOR CONTRATADO: 36.000,00 (trinta e seis mil reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa Eletrônica 3/2024, Art.75, inciso II da Lei Federal nº. 14.133/21.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

09.001.08.122.0016.2.037.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

09.001.08.244.0016.2.046.3.3.90.39.00.00. - 934 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

VIGÊNCIA: 19 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

DATA DE ASSINATURA: 19 de janeiro de 2024

FORO: Comarca de Ipiranga, Estado do Paraná.

Ipiranga/PR, 19 de janeiro de 2024.

Assinaturas:
DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal
(Contratante)

TIAGO MOLETA IPIRANGA
TIAGO MOLETA
(Contratada)

PORTARIA Nº 013
De 16 de janeiro de 2024

DOUGLAS DAVI CRUZ, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas no artigo 89, II, "f" da Lei Orgânica do Município, bem como nas Leis nºs 1.201 e 1.236;

Considerando os documentos e fatos narrados no Protocolo nº 8482/2023 da Secretaria Municipal de Saúde:

RESOLVE

Art. 1º. Determinar a instauração de SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA 001/2024, objetivando a apuração dos responsáveis pelos danos causados ao Município.

Art. 2º. A Comissão é composta pelos servidores nomeados para fazer parte da comissão permanente de processo administrativo, através da Portaria nº 071/2020.

Art. 3º. A Comissão designada na forma dos artigos anteriores terá por mister apurar os servidores responsáveis pelos danos.

4º. Art. Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 5º. Ao final dos trabalhos a Comissão apresentará relatório contendo a identificação dos servidores responsáveis.

Art. 6º. Deliberar que tal sindicância, por sua natureza investigativa, será célere, ocorrerá sem publicidade e não terá natureza acusatória.

Art. 7º. A Comissão tem o prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação desta Portaria para a conclusão das investigações, podendo ser prorrogado.

Art. 8º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA MUNICIPALIDADE, em 16 de janeiro de 2024.

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ
Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 016
De 19 de janeiro de 2024

DOUGLAS DAVI CRUZ, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 69 Inciso XI e,

RESOLVE

Conceder aos servidores ocupantes do cargo de provimento efetivo, o Adicional Quinquênio de mais 5% (cinco por cento) sobre os vencimentos básicos, em conformidade com os anos de efetivo serviço nesta Municipalidade:

MAT	SERVIDORES	PERCENTUAL
1170	RONALDO ANTONIO NOVASKI	10,00%
7921	ROSALIA LOVATO FRIES	15,00%

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.
Oportunamente, archive-se

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal

A Prefeitura Municipal de Ipiranga, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado

através do site <http://ipiranga.pr.gov.br>

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA - PR CNPJ: 76.175.934/0001-26

RUA XV DE NOVEMBRO, 545 - CENTRO CEP: 84450.000 TEL: (42) 3242 8500



Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE IPIRANGA

ANO 10 - EDIÇÃO Nº 1987

IPIRANGA, 22 DE JANEIRO DE 2024

PÁGINA - 2

MUNICÍPIO DE IPIRANGA
IPIRANGA-PR

VENCEDORES DO PROCESSO - ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 184/2023

Processo Administrativo Nº 490/2023

Tipo: AQUISIÇÃO

PREGOEIRO: ELIANE GOTTEMS

Data de Publicação: 20/12/2023 10:16:20

TOTAL DO PROCESSO: **4.236.060,26**

LEANDRO JOSE ROSPIRSKI FISCHER ME **17.196.373/0001-82** **851.373,28**

LOTE 1 Quant.: 1 Num: 013 Lance: 851.373,28 **Total: 851.373,28**

Item: 1 Unidade: Quilômetros Marca: TRANSPORTE ESCOLAR Modelo:

Descrição: Linha 01 - Saindo da propriedade do senhor Carneiro, passando pela casa do Sr. Zé Menon, tendo continuidade até a casa do Sr. Ricieri, continuando pela estrada principal de Cerro Azul, passando pela entrada da família Vieira, passando pela Serraria do Sr. Zeti, até a Escola de São Braz. Quilometragem diária: 79,19 km (setenta e nove vírgula dezanove quilômetros) Turno: manhã e tarde. Total de viagens diárias: 04 (quatro). Tipo de veículo: 01 (um) veículo com capacidade mínima de 16 (dezesseis) lugares.

Quantidade: 15.838 Val. Ref.: 7,48 **Valor Unit.: 7,47** Total Item: 118.309,86

Item: 2 Unidade: Quilômetros Marca: TRANSPORTE ESCOLAR Modelo:

Descrição: Linha 02 - Saindo da propriedade da família Vieira, seguindo pela estrada principal da localidade de Cerro Azul até a Fazenda Jaborandi, passando pela propriedade da família Stroka, entrando numa estrada secundária, passando pela propriedade da família Antunes, seguindo até a escola de São Braz. Quilometragem diária: 81,89 km (oitenta e um vírgula oitenta e nove quilômetros). Turnos: manhã e tarde. Total de viagens diárias: 04 (quatro). Tipo de veículo: 01 (um) veículo com capacidade mínima de 24 (vinte e quatro) lugares.

Quantidade: 16.378 Val. Ref.: 8,00 **Valor Unit.: 7,99** Total Item: 130.860,22

Item: 3 Unidade: Quilômetros Marca: TRANSPORTE ESCOLAR Modelo:

Descrição: Linha 03 - Saindo da propriedade da família Barth seguindo pela estrada principal de São Braz, entrando em uma estrada secundária até a casa da família Travençoli, seguindo pela localidade de Canguerinha, entrando na estrada que dá acesso à casa da Família Lara, seguindo até a escola de São Braz. Quilometragem diária: 59,18 km (cinquenta e nove vírgula dezoito quilômetros). Turnos: manhã e tarde. Total de viagens diárias: 03 (três). Tipo de veículo: 01 (um) veículo com capacidade mínima de 25 (vinte e cinco) lugares.

Quantidade: 11.836 Val. Ref.: 8,80 **Valor Unit.: 8,80** Total Item: 104.156,80

Item: 4 Unidade: Quilômetros Marca: TRANSPORTE ESCOLAR Modelo:

Descrição: Linha 04 - Saindo da propriedade do Sr. Geraldo Orovoski, deslocando-se pela estrada principal de Cerro Azul até a casa do Sr. Luis Amorim, entrando em uma estrada secundária, passando pela fazenda Pôr do Sol, continuando até a igreja do Descalvado, seguindo pela estrada principal do Descalvado até a uma escola desativada, retornando até a propriedade do senhor Caio, seguindo até a Escola de São Braz. Quilometragem diária: 137,87 km (cento trinta e sete vírgula oitenta e sete quilômetros). Turno: manhã e tarde. Total de viagens diárias: 03 (três). Tipo de veículo: 01 (um) veículo com capacidade mínima de 25 (vinte e cinco) lugares.

Quantidade: 27.574 Val. Ref.: 5,82 **Valor Unit.: 5,81** Total Item: 160.204,94

Item: 5 Unidade: Quilômetros Marca: TRANSPORTE ESCOLAR Modelo:

Descrição: Linha 05 - Saindo da propriedade da família Heck, deslocando-se pela estrada até cascalheira da Sr.ª (Dudu), seguindo até o assentamento de Santana, passando pelas propriedades Vandoski e Vanin até a Escola de São Braz. Quilometragem diária: 108,11 km (cento oito vírgula onze quilômetros). Turnos: manhã e tarde. Total de viagens diárias: 03 (três). Tipo de veículo: 01 (um) veículo com capacidade mínima de 20 (vinte) lugares.

Quantidade: 21.622 Val. Ref.: 6,44 **Valor Unit.: 6,43** Total Item: 139.029,46

Item: 6 Unidade: Quilômetros Marca: TRANSPORTE ESCOLAR Modelo:

MUNICÍPIO DE IPIRANGA
IPIRANGA-PR

Descrição: Linha 06 - Saindo da propriedade do Sr. Alberto Lima, seguindo pela estrada principal de Cerro Azul, passando pela casa do Sr. Amorim, passando pela localidade de Porteira Grande, entrando na estrada principal de Descalvado, entrando na Fazenda Boqueirão retornando estrada da Fazendinha, seguindo pela localidade de Riozinho, até as escolas localizadas no perímetro urbano. Quilometragem diária: 67 km (sessenta e sete quilômetros). Turnos: manhã. Total de viagens diárias: 02 (duas). Tipo de veículo: 01 (um) veículo com capacidade mínima de 44 (quarenta e quatro) lugares.

Quantidade: 13.400 Val. Ref.: 6,71 **Valor Unit.: 6,70** Total Item: 89.780,00

Item: 7 Unidade: Quilômetros Marca: TRANSPORTE ESCOLAR Modelo:

Descrição: Linha 07 - Saindo da propriedade do Sr. Ostilho, passando pela propriedade do Sr. Zamilian, até a estufa dos Gasparelo, passando pela propriedade Sr. Malaine, entrando em uma estrada secundária do Sr. Batista, retorna, seguindo até a propriedade Sr. Cardoso, seguindo até a Escola São Braz. Quilometragem diária: 66 km (sessenta e seis quilômetros). Turnos: manhã, tarde. Total de viagens diárias: 04 (quatro). Tipo de veículo: 01 (um) veículo com capacidade mínima de 28 (vinte e oito) lugares.

Quantidade: 13.200 Val. Ref.: 8,26 **Valor Unit.: 8,26** Total Item: 109.032,00

EDSON LUIS DE ALMEIDA **42.839.378/0001-23** **1.540.240,66**

LOTE 2 Quant.: 1 Num: 078 Lance: 725.941,46 **Total: 725.941,46**

Item: 1 Unidade: Quilômetros Marca: km Modelo: pç

Descrição: Linha 8: Saindo da frente da propriedade do Sr. Chiquito, passando pela localidade do Sr. Orlovoski, passando pela localidade de Arroio Grande do Tigre, seguindo pela propriedade do Sr. Joel Traut, até a propriedade do Sr. Marcos Scheifer, passando em frente à propriedade do Sr. Erondi de Lima, passando pela estrada principal de Barracas, passando pela propriedade do Sr. Aroldo Portela, seguindo para estrada principal até a Escola de Coatis. Total de quilometragem diária: 91,2 km (noventa e um quilômetros e 200 metros). Turno: manhã e tarde. Total de viagens: 03 (três). Tipo de Veículo: 01 (um) veículo com capacidade mínima de 32 (trinta e dois) lugares.

Quantidade: 18.240 Val. Ref.: 5,49 **Valor Unit.: 5,49** Total Item: 100.137,60

Item: 2 Unidade: Quilômetros Marca: km Modelo: pç

Descrição: Linha 9: Saindo da localidade de Faxinalzinho seguindo até a Vila do Faxinal, passando pelo Areião pela propriedade do Sr. Zé do Barulho, passando pela localidade de Espigão até a escola de Coatis. Quilometragem diária: 70 km (setenta quilômetros). Turno: manhã e tarde. Total de viagens 03 (três). Tipo de Veículo: 01 veículo com capacidade mínima de 30 (trinta) lugares.

Quantidade: 14.000 Val. Ref.: 6,52 **Valor Unit.: 6,52** Total Item: 91.280,00

Item: 3 Unidade: Quilômetros Marca: km Modelo: pç

Descrição: Linha 10 - Saindo da casa do Sr. Fernando Scheifer, seguindo até a entrada do Assentamento Santana, seguindo até a casa do Sr. João Mauro, na localidade de Lustosa Arroio Grande. Seguindo até a entrada do Assentamento de Santana, fazendo a volta no Assentamento de Santana, passando pelo trevo dos Macacos até a escola de Coatis. Quilometragem diária: 86 km (oitenta e seis quilômetros). Turnos: manhã e tarde. Total de viagens diárias: 04 (quatro). Tipo de veículo: 01 (um) veículo com capacidade mínima de 32 (trinta e dois) lugares.

Quantidade: 17.200 Val. Ref.: 5,70 **Valor Unit.: 5,70** Total Item: 98.040,00

Item: 4 Unidade: Quilômetros Marca: km Modelo: pç

Descrição: Linha 11 - Saindo da propriedade do Sr. Mané Gadeia na localidade do Santana até a entrada do Sr. Guerino Lovato, deslocando-se até a casa do Sr. Guerino, passando pela propriedade do Sr. Nelson até a propriedade da Sr.ª Zulei, seguindo até a propriedade do Sr. Cesar, tendo continuidade até a escola de Coatis. Quilometragem diária: 35 km (trinta e cinco quilômetros). Turnos: manhã e tarde. Total de viagens diárias: 04 (quatro). Tipo de veículo: 01 (um) veículo com capacidade mínima de 16 (dezesseis) lugares.

Quantidade: 7.000 Val. Ref.: 12,40 **Valor Unit.: 12,40** Total Item: 86.800,00

Item: 5 Unidade: Quilômetros Marca: km Modelo: pç

A Prefeitura Municipal de Ipiranga, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://ipiranga.pr.gov.br>

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA - PR CNPJ: 76.175.934/0001-26
RUA XV DE NOVEMBRO, 545 - CENTRO CEP: 84450.000 TEL: (42) 3242 8500



Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE IPIRANGA

ANO 10 - EDIÇÃO Nº 1987

IPIRANGA, 22 DE JANEIRO DE 2024

PÁGINA - 3

MUNICÍPIO DE IPIRANGA IPIRANGA-PR

Descrição: Linha 12 - Saindo da propriedade da Sr.ª Terezinha na localidade de Lustosa Campo Alto, passando pela casa do Sr. Francisco Andrade, continuando pela estrada principal de Lustosa Campo Alto, até a propriedade dos Mendes. Quilometragem diária: 55,5 km (cinquenta e cinco quilômetros e quinhentos metros). Turno: manhã e tarde. Total de viagens diárias: 04 (quatro). Tipo de veículo: 01 (um) veículo com capacidade mínima de 14 (quatorze) lugares.

Quantidade: 11.100 Val. Ref.: 9,14 Valor Unit.: 9,13 Total Item: 101.343,00

Item: 6 Unidade: Quilômetros Marca: km Modelo: pç

Descrição: Linha 12 A - Saindo da propriedade dos Mendes, seguindo em uma estrada secundária até a propriedade da Sr.ª Rosália Lovato, seguindo até a escola de Coatis. Quilometragem diária: 55,5 km (cinquenta e cinco quilômetros e quinhentos metros). Turno: manhã e tarde. Total de viagens diárias: 04 (quatro). Tipo de veículo: 1 (um) veículo com capacidade mínima de 39 (trinta e nove) lugares.

Quantidade: 11.100 Val. Ref.: 7,67 Valor Unit.: 7,67 Total Item: 85.137,00

Item: 7 Unidade: Quilômetros Marca: km Modelo: pç

Descrição: Linha 13 - Saindo da casa Prof.ª Lorete Kruger, localidade de Espigão, seguindo até a propriedade do Sr. Ervino Mager, passando pela propriedade do Sr. João Mario de Lima, passando pela localidade São Domingos, passando na localidade de Areião, passando pela casa do Sr. Zé do Barulho, seguindo para a localidade de Arroio Grande, passando pela localidade de Barracas, segue até propriedade de Sr. Josemar Horst, até a casa Sr. João Camargo, seguindo até o trevo do Avencal, retornando à escola de Coatis. Quilometragem diária: 53,6 km (cinquenta e três vírgula seis quilômetros) Turno: manhã e tarde. Total de viagens: 04 (quatro). Tipo de veículo: 1 veículo com capacidade mínima 45(quarenta e cinco) lugares.

Quantidade: 10.720 Val. Ref.: 7,86 Valor Unit.: 7,85 Total Item: 84.152,00

Item: 8 Unidade: Quilômetros Marca: km Modelo: pç

Descrição: Linha 45 - Saindo da localidade do Espigão passando na entrada da propriedade Sr. Casturinho, seguindo até a propriedade Laudelice, na chácara do Sr. Ervino Mager, segue até a propriedade do Sr. Pedro Gravonski, segue na Propriedade do Sr. Vile Ladwig, passando na frente do Valdeci Galteiro, seguindo na propriedade do Sr. Maguila, retorno em sentido da propriedade do Geraldo Viniski, passa na propriedade do Gusto Carvalho, passando pelo Pesque pague, chegando nas escolas da localidade Coatis: Escola São José e Colégio Estadual Luiz de Jesus. Quilometragem diária: 41,13 km (quarenta e um vírgula treze quilômetros) Turnos: manhã e tarde. Total de viagens diárias: 04 (quatro). Tipo de Veículo: 01(um) veículo com capacidade mínima 32 (trinta e dois) lugares.

Quantidade: 8.226 Val. Ref.: 9,61 Valor Unit.: 9,61 Total Item: 79.051,86

LOTE 3 Quant.: 1 Num: 016 Lance: 814.299,20 **Total: 814.299,20**

Item: 1 Unidade: Quilômetros Marca: km Modelo: pç

Descrição: Linha 14 - Saindo da localidade de Lustosa Arroio Grande, passando pela localidade Lustosa Meira, seguindo pela estrada principal até Lustosa Bom Jesus, continuando pela estrada principal, passando pelas localidades de Lustosa Campo Alto, Coatis, Barracas até as escolas do perímetro urbano de Ipiranga. Quilometragem diária: 74,4 km (setenta e quatro vírgula quatro quilômetros). Turno: manhã. Total de viagens diárias: 02 (duas). Tipo de veículo: 01 (um) veículo com capacidade mínima de 20 (vinte) lugares.

Quantidade: 14.880 Val. Ref.: 7,73 Valor Unit.: 7,73 Total Item: 115.022,40

Item: 2 Unidade: Quilômetros Marca: km Modelo: pç

Descrição: Linha 15 - Saindo da propriedade dos Kochanski, na localidade de Lustosa de Barreiro, seguindo até a estação na localidade de Lustosa Bom Jesus, passando pela entrada de Lustosa Meira, passando pela casa da Família Gomes, seguindo até a localidade de Santana, entrando em uma estrada secundária passando pela propriedade do Sr. Guerino Lovato, passando pela propriedade de Felipe Galvão, seguindo pela localidade de Avencal até a Escola Zilda Arns. Quilometragem diária: 84,8 km (oitenta e quatro vírgula oito). Turnos: manhã e tarde. Total de viagens diárias: 02 (duas). Tipo de veículo: 01 (um) veículo com capacidade mínima de 09 (nove) lugares.

Quantidade: 16.960 Val. Ref.: 6,73 Valor Unit.: 6,73 Total Item: 114.140,80

Item: 3 Unidade: Quilômetros Marca: km Modelo: pç

MUNICÍPIO DE IPIRANGA IPIRANGA-PR

Descrição: Linha 16 - Saindo da propriedade do Sr. Silvío Lock na localidade de Índio Camargo, seguindo até a igreja na mesma localidade, seguindo pela estrada principal de Lustosa Piquete Velho, seguindo até a propriedade do Sr. Ricardo, até a escola Roberto Heck. Quilometragem diária: 59,2 km (cinquenta e nove vírgula dois). Turnos: manhã e tarde. Total de viagens diárias: 04 (quatro). Tipo de veículo: 01 (um) veículo com capacidade mínima de 15 (quinze) lugares.

Quantidade: 11.840 Val. Ref.: 8,80 Valor Unit.: 8,80 Total Item: 104.192,00

Item: 4 Unidade: Quilômetros Marca: km Modelo: pç

Descrição: Linha 17 - Saindo da propriedade do Sr. Alfredo Pontes, na localidade de Lustosa Bom Jesus, seguindo até a fazenda Scheifer, tendo sua continuidade até o Sr. Renato Geovante, na localidade de Lustosa Berreiro, passando pela casa da Família Kochanski, deslocando-se pela estrada principal de Lustosa Piquete Velho, até a escola Roberto Heck. Quilometragem diária: 92 km (noventa e dois quilômetros). Turnos: manhã e tarde. Total de viagens diárias: 04 (quatro). Tipo de veículo: 01 (um) veículo, com capacidade mínima de 30 (trinta) lugares.

Quantidade: 18.400 Val. Ref.: 6,94 Valor Unit.: 6,93 Total Item: 127.512,00

Item: 5 Unidade: Quilômetros Marca: km Modelo: pç

Descrição: Linha 18: Saindo da propriedade do Sr. Roberto na localidade de Lustosa da Brahma, seguindo até a propriedade da família Berger, passando pela propriedade do Sr. Crenilson de Almeida, seguindo pela estrada principal de Lustosa da Brahma até a escola Roberto Heck. Quilometragem diária: 58 km (cinquenta e oito quilômetros). Turno: manhã e tarde. Total de viagens 04 (quatro). Tipo de veículo 1 (um) veículo com capacidade mínima de 22 (lugares).

Quantidade: 11.600 Val. Ref.: 8,90 Valor Unit.: 8,89 Total Item: 103.124,00

Item: 6 Unidade: Quilômetros Marca: km Modelo: pç

Descrição: Linha 20 - Saindo da fazenda Cristo Rei na localidade de Morro Chato, passando pela Fazenda Paraiso, passando pela Fazenda Capivari, seguindo até a propriedade do Sr. Jacir Ferreira, passando pela localidade de Lustosa Piquete Velho, até a Escola Roberto Heck. Quilometragem diária: 84 km (oitenta e quatro quilômetros). Turnos: manhã e tarde. Total de viagens diárias: 04 (quatro). Tipo de veículo: 01(um) veículo com capacidade mínima de 20 (vinte) lugares.

Quantidade: 16.800 Val. Ref.: 7,26 Valor Unit.: 7,26 Total Item: 121.968,00

Item: 7 Unidade: Quilômetros Marca: km Modelo: pç

Descrição: Linha 21 - Saindo da propriedade do Sr. Luizinho na localidade de Lustosa Arroio Grande, passando pela propriedade da Família Kossoski, passando pela propriedade do Sr. Pedro Martins, seguindo até a localidade de Lustosa Irara até a propriedade do Sr. Tadeu, seguindo até a localidade de Lustosa Arroio Grande. Quilometragem diária: 93 km (noventa e três quilômetros). Turnos: manhã e tarde. Total de viagens diárias: 04 (quatro). Tipo de veículo: 01 (um) veículo com capacidade de 12 (doze) lugares.

Quantidade: 18.600 Val. Ref.: 6,90 Valor Unit.: 6,90 Total Item: 128.340,00

VANDERLEI ROSPIRSKI E CIA LTDA 07.831.033/0001-22 **999.945,92**

LOTE 4 Quant.: 1 Num: 015 Lance: 999.945,92 **Total: 999.945,92**

Item: 1 Unidade: Quilômetros Marca: TRANSPORTE ESCOLAR Modelo:

Descrição: Linha 22 - Saindo da propriedade do Sr. Jonas Gebeluka na localidade de Chapadão, seguindo até o Sr. Gusto Novaski, passando pelo Alto da Vila Canguera deslocando-se até a Escola do Canguera. Quilometragem diária: 100,84 km (cem vírgula oitenta e quatro quilômetros). Turnos: manhã e tarde. Total de viagens diárias: 04 (quatro). Tipo de veículo: 01 (um) veículo com capacidade mínima de 15 (quinze) lugares.

Quantidade: 20.168 Val. Ref.: 6,64 Valor Unit.: 6,56 Total Item: 132.302,08

Item: 2 Unidade: Quilômetros Marca: TRANSPORTE ESCOLAR Modelo:

Descrição: Linha 23 - Saindo da propriedade do Sr. Antônio na localidade de Colônia Adelaide, passando pela propriedade do Sr. Airton Japonês, entra na estrada secundária passando pela Fazenda Sr. Nascimento, seguindo até a casa do Sr. Carlos, seguindo até a propriedade da família Speckalski, seguindo até a Escola de Canguera. Quilometragem diária: 85,56 km (oitenta e cinco vírgula cinquenta e seis quilômetros). Turnos: manhã e tarde. Total de viagens diárias: 04 (quatro). Tipo de veículo: 01 (um) veículo com capacidade mínima de 16 (dezesseis) lugares.

A Prefeitura Municipal de Ipiranga, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://ipiranga.pr.gov.br>

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA - PR CNPJ: 76.175.934/0001-26
RUA XV DE NOVEMBRO, 545 - CENTRO CEP: 84450.000 TEL: (42) 3242 8500



Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE IPIRANGA

ANO 10 - EDIÇÃO Nº 1987

IPIRANGA, 22 DE JANEIRO DE 2024

PÁGINA - 4

MUNICÍPIO DE IPIRANGA IPIRANGA-PR

Quantidade: 17.112 Val. Ref.: 7,19 Valor Unit.: 7,10 Total Item: 121.495,20

Item: 3 Unidade: Quilômetros Marca: TRANSPORTE ESCOLAR Modelo:

Descrição: Linha 24 - Saindo da localidade de Canguera, seguindo pela estrada principal até a PR, seguindo para a Colônia Scheifer até a fazenda do Sr. Rubens Selski, retornando pela estrada principal de Colônia Scheifer, entra na Fazenda Cotrima, retorna a estrada principal de Colônia Scheifer, deslocando-se para a localidade de Canguera até a Escola de Canguera. Quilometragem diária: 113,12 km (cento e treze vírgula doze quilômetros). Turnos: manhã e tarde. Total de viagens diárias: 04 (quatro). Tipo de veículo: 01(um) veículo com capacidade de mínima 30 (trinta) lugares.

Quantidade: 22.624 Val. Ref.: 6,31 Valor Unit.: 6,23 Total Item: 140.947,52

Item: 4 Unidade: Quilômetros Marca: TRANSPORTE ESCOLAR Modelo:

Descrição: Linha 25 - Saindo da propriedade do Sr. Jair Kaiute, na localidade de Colônia Adelaide, passando pelo Posto de Saúde, seguindo até a localidade de Ribeirão Bonito até a propriedade do Sr. Jorge Specalski, seguindo até a propriedade do Sr. Orestes, passando pela Fazenda Krupé, passando pelo posto de combustível seguindo até a Escola de Olho D'Água. Quilometragem diária: 98,58 km (noventa e oito vírgula cinquenta e oito quilômetros). Turnos: manhã e tarde. Total de viagens diárias: 04 (quatro). Tipo de veículo: 01 (um) veículo com capacidade mínima de 15 (quinze) lugares.

Quantidade: 19.716 Val. Ref.: 6,71 Valor Unit.: 6,63 Total Item: 130.717,08

Item: 5 Unidade: Quilômetros Marca: TRANSPORTE ESCOLAR Modelo:

Descrição: Linha 26 - Saindo da Chácara Marista, passando pela localidade de Floresta, seguindo até a propriedade da Sr.ª Michele, seguindo para a propriedade do Sr. Claudio na localidade de Olho D'Água, seguindo até a Escola de Olho D'Água. Quilometragem diária: 118,85 km (cento e dezoito vírgula oitenta e cinco quilômetros). Turnos: manhã e tarde. Total de viagens diárias: 04 (quatro). Tipo de veículo: 01 (um) veículo com capacidade mínima de 16 (dezesseis) lugares.

Quantidade: 23.770 Val. Ref.: 6,18 Valor Unit.: 6,10 Total Item: 144.997,00

Item: 6 Unidade: Quilômetros Marca: TRANSPORTE ESCOLAR Modelo:

Descrição: Linha 27 - Saindo da propriedade do Sr. Amilton Vininski na localidade de Pombal, seguindo até a propriedade do Sr. Rosaldo, seguindo pela estrada principal de Pombal até a Vila do Avencal, seguindo até a Escola do Avencal. Quilometragem diária: 47,24 km (quarenta e sete vírgula vinte e quatro quilômetros). Turnos: manhã e tarde. Total de viagens diárias: 04 (quatro). Tipo de veículo: 01 (um) veículo com capacidade mínima de 22 (vinte e dois) lugares.

Quantidade: 9.448 Val. Ref.: 10,12 Valor Unit.: 10,00 Total Item: 94.480,00

Item: 7 Unidade: Quilômetros Marca: TRANSPORTE ESCOLAR Modelo:

Descrição: Linha 28 - Saindo da localidade de Avencal, passando pela propriedade do Sr. Zé Bandaia, seguindo pela estrada principal de Avencal, até a propriedade do Sr. Colodel, seguindo até a propriedade da Sr.ª Denise, passando pela propriedade da Família Boreski, deslocando-se até a Escola de Avencal. Quilometragem diária: 57,06 km (cinquenta e sete vírgula zero seis quilômetros). Turnos: manhã e tarde. Total de viagens diárias: 04 (quatro). Tipo de veículo: 01 (uma) veículo com capacidade mínima de 14 (quatorze) lugares.

Quantidade: 11.412 Val. Ref.: 8,99 Valor Unit.: 8,92 Total Item: 101.795,04

Item: 8 Unidade: Quilômetros Marca: TRANSPORTE ESCOLAR Modelo:

Descrição: Linha 31 - Saindo do Posto Corintiano na localidade de Olho d'Água, passando por uma estrada secundária, seguindo pela BR com destino a cidade de Ipiranga até o Colégio Claudino, (no turno noite), segue localidade da Santaria, retorna para PR, seguindo para localidade da Colônia Scheifer, retorna para PR, até o Posto Corintiano. Quilometragem diária: 102 km (cento e dois quilômetros). Turnos: noite. Total de viagens diárias: 02 (duas). Tipo de veículo: 01 (um) veículo com capacidade mínima de 14 (quatorze) lugares.

Quantidade: 20.400 Val. Ref.: 6,61 Valor Unit.: 6,53 Total Item: 133.212,00

DILCELIA MARIA GUERLINGUER IPIRANGA - ME 04.375.041/0001-13 844.500,40

LOTE 5 Quant.: 1 Num: 134 Lance: 447.874,20 Total: 447.874,20

Item: 1 Unidade: Quilômetros Marca: TRANSPORTE ESCOLAR Modelo:

MUNICÍPIO DE IPIRANGA IPIRANGA-PR

Descrição: Linha 29 - Saída em frente à Igreja da localidade de Colônia Adelaide, segue pela estrada principal da localidade de Faxinal Boa Vista, seguindo para a localidade de Ribeirão Bonito, voltando para a localidade de Colônia Adelaide, passando pela localidade de Porcos Bravos, chegando à cidade de Ipiranga-PR para desembarque dos alunos nas escolas do perímetro urbano, (turno da noite segue para a Estação, retorna Vila Ulisses, segue Vila Rural do Taboão, seguindo para Vila Rainha, segue para localidade do Canguera). Total de quilometragem diária: 65 km (sessenta e cinco quilômetros). Turno: manhã. Total de viagens diárias: 02 (duas). Tipo de veículo: 1 (um) veículos com capacidade mínima de 40 (quarenta) lugares.

Quantidade: 13.000 Val. Ref.: 3,60 Valor Unit.: 3,60 Total Item: 46.800,00

Item: 2 Unidade: Quilômetros Marca: TRANSPORTE ESCOLAR Modelo:

Descrição: Linha 29 A - Saída em frente à Igreja da localidade de Colônia Adelaide, segue pela estrada principal da localidade de Faxinal Boa Vista, seguindo para a localidade de Ribeirão Bonito, (seguindo a localidade de Tão - turno da noite), voltando para a localidade de Colônia Adelaide, passando pela localidade de Porcos Bravos, chegando à cidade de Ipiranga-PR para desembarque dos alunos nas escolas do perímetro urbano, (turno da noite segue para a Estação, retorna Vila Ulisses, segue Vila Rural do Taboão, seguindo para Vila Rainha, segue para localidade do Canguera). Total de quilometragem diária: 142 km (duzentos e sete quilômetros). Turnos: tarde e noite. Total de viagens diárias: 04 (quatro). Tipo de veículo: 1 (um) veículos com capacidade mínima de 24 (vinte e quatro) lugares.

Quantidade: 28.400 Val. Ref.: 5,07 Valor Unit.: 5,07 Total Item: 143.988,00

Item: 3 Unidade: Quilômetros Marca: TRANSPORTE ESCOLAR Modelo:

Descrição: Linha 30 - Saída da vila Taboão dos Denck passando pela linha Férrea, pela Estação, seguindo até a Vila Multirão, passando pela localidade de Taboão, passando em frente à propriedade do Sr. Grachinski, seguindo para a Escola Prof.ª Anita T. Puglia, até o Colégio Claudino dos Santos. Total de quilometragem diária: 73,70 km (sessenta e três vírgula setenta quilômetros). Turno: manhã, tarde. Total de viagens diárias: 04 (quatro). Tipo de veículo: 01 (um) veículo com capacidade mínima de 16 (dezesseis) lugares.

Quantidade: 14.740 Val. Ref.: 7,77 Valor Unit.: 7,77 Total Item: 114.529,80

Item: 4 Unidade: Quilômetros Marca: TRANSPORTE ESCOLAR Modelo:

Descrição: Linha 32 - Saindo da localidade de Coatis, passando pela propriedade do Sr. Zé do Barulho, seguindo até a propriedade de Tico Gokorriski, seguindo até a localidade de Arroio Grande até a propriedade do Sr. Doca, seguindo até a cidade de Ipiranga na Escola Zilda Ams - APAE. Quilometragem diária: 113,14 km (cento e treze vírgula quatorze quilômetros). Turno: Tarde. Total de viagens diárias: 02 (duas). Tipo de veículo: 01 (um) veículo, com capacidade mínima de 09 (nove) lugares.

Quantidade: 22.628 Val. Ref.: 6,31 Valor Unit.: 6,30 Total Item: 142.556,40

LOTE 6 Quant.: 1 Num: 089 Lance: 396.626,20 Total: 396.626,20

Item: 1 Unidade: Quilômetros Marca: TRANSPORTE ESCOLAR Modelo:

Descrição: Linha 34: Saída da cidade de Ipiranga-PR, passando pela localidade de Pombal seguindo pela localidade de Canguerinha, seguindo pela localidade de São Braz, voltando pela localidade de Pombal, passando pela localidade de Riozinho, seguindo pelas escolas municipais, passando pelo Colégio Claudino, seguindo até a Escola Zilda Ams. Total de quilometragem diária: 95,1 km (noventa e cinco quilômetros e cem metros). Turnos: manhã tarde. Total de viagens 03 (três). Tipo de veículo: 01 (um) veículo com capacidade mínima de 36 (trinta e seis) lugares.

Quantidade: 19.020 Val. Ref.: 5,35 Valor Unit.: 5,35 Total Item: 101.757,00

Item: 2 Unidade: Quilômetros Marca: TRANSPORTE ESCOLAR Modelo:

Descrição: Linha 35 - Saindo da Localidade de Avencal, seguindo até a propriedade do Sr. Dino, seguindo até a propriedade do Sr. Aramis Colodel, passando pela propriedade da Família Boreski, seguindo até a localidade de Pombal, seguindo até o trevo que dá acesso à localidade de São Braz, retornando pela estrada principal de Pombal até as escolas do perímetro urbano de Ipiranga. Quilometragem diária: 95 km (noventa e três quilômetros). Turnos: manhã e tarde, noite. Total de viagens diárias: 06 (seis). Tipo de veículo: 01 (um) veículo com capacidade mínima de 42 (quarenta e dois) lugares.

Quantidade: 19.000 Val. Ref.: 5,36 Valor Unit.: 5,35 Total Item: 101.650,00

Item: 3 Unidade: Quilômetros Marca: TRANSPORTE ESCOLAR Modelo:

A Prefeitura Municipal de Ipiranga, dá a garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://ipiranga.pr.gov.br>

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA - PR CNPJ: 76.175.934/0001-26
RUA XV DE NOVEMBRO, 545 - CENTRO CEP: 84450.000 TEL: (42) 3242 8500



Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE IPIRANGA

ANO 10 - EDIÇÃO Nº 1987

IPIRANGA, 22 DE JANEIRO DE 2024

PÁGINA - 5

MUNICÍPIO DE IPIRANGA IPIRANGA-PR

Descrição: Linha 36 - Saindo da localidade de Riozinho, seguindo até a localidade da Fazendinha, até a Fazenda Boqueirão, retornando pela estrada principal de Fazendinha até as escolas do perímetro urbano de Ipiranga. Quilometragem diária: 85,2 km (oitenta e cinco quilômetros). Turnos: tarde. Total de viagens diárias: 02 (tarde). Tipo de veículo: 01 (um) veículo com capacidade mínima de 44 (quarenta e quatro) lugares.

Quantidade: 17.040 Val. Ref.: 5,73 Valor Unit.: 5,73 Total Item: 97.639,20

Item: 4 Unidade: Quilômetros Marca: TRANSPORTE ESCOLAR Modelo:

Descrição: Linha 42 ? Saindo da localidade da Santaria, passando pela propriedade do Sr. Marcos Grobeslski, segue até a propriedade do Sr. Fabio Grobeslski, passa pela propriedade do Sr. Nelson Orloski, seguindo pela estrada principal, passa pela Igreja da Santaria, seguindo para a propriedade do Sr. Cristiano Santos, passa pela casa da Sr.ª Josiane Gravonki, segue pela descida chegando na caixa d'água, seguindo pela propriedade do Sr. André Sawuersig, passa pela do Sr. Ademar Neitez, passa pela entrada do Pesque e Pague, segue para do Sr. Robe Burnato, volta pela estrada principal até a propriedade do Sr. Carliro Chaves, seguindo pela estrada principal próximo a casa do Sr. Paulo Canteri, seguindo até a casa da Sr.ª Vera Canteri, seguindo até a casa do Sr. Jeca Kutez, seguindo pela Br até a cidade de Ipiranga, passando pelo Colégio Claudino, Escola Anita Tabora Puglia, APAE, CMEI Evolução do Saber e João Leonel Denck. Quilometragem diária: 81 km (oitenta e um quilômetros). Turnos: manhã e tarde. Total de viagens diárias: 05 (cinco). Tipo de veículo: 01 (um) veículo com capacidade mínima de 36 (trinta e seis) lugares.

Quantidade: 16.200 Val. Ref.: 5,92 Valor Unit.: 5,90 Total Item: 95.580,00

PREGOEIRO: ELIANE GOTTEMS

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 03/2024

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de carreta caçamba basculante(nova/seminovas), em atendimento à Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos. RECURSOS: CT FINISA Nº 0607966-43.

O Município de Ipiranga, Estado do Paraná, através da Pregoeira, designado pela Portaria nº. 479/2023, torna público para conhecimento dos interessados, que encontra-se aberta a Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, que será realizada no dia 05 de fevereiro de 2024, às 14:00 horas, (horário de Brasília) no portal bllcompras.com, conforme especificado no Edital de Licitação Pregão Eletrônico nº. 03/2024.

O EDITAL na íntegra, seus anexos, encontram-se à disposição de interessados junto ao Departamento de Licitação na Rua XV de Novembro, 589, no Município de Ipiranga/PR e no site: www.ipiranga.pr.gov.br e bllcompras.com. Informações pelo Fone: (42) 3242-8501 e e-mail: licitacao@ipiranga.pr.gov.br, mencionando a identificação da interessada, com razão social (CNP/JMF) nome (CPF/MF), endereço, número de telefone, fac-símile e/ou e-mail.

Ipiranga-PR, aos 19 de janeiro de 2024.

ELIANE GOTTEMS

Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ CONTRATO Nº. 353/2023

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTE AO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 492/2023, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 186/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE IPIRANGA E CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL CAMINHOS DO TIBAGI, TENDO COM OBJETO LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS, EM ATENDIMENTO ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto deste termo aditivo reajuste de valor em virtude do acréscimo do salário mínimo nacional: locação de mão de obra de serviços profissionais, em atendimento às Secretarias Municipais.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS ITENS

De acordo com o art. 65, II, d da Lei 8.666/93, fica acrescido ao valor inicial do contrato R\$ 113.858,30 (cento e treze mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e trinta centavos), para a execução do objeto contratado pela CONTRATADA à CONTRATANTE.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

As despesas decorrentes do presente contrato serão levadas à conta das seguintes Dotações Orçamentárias:

ATIVIDADES DE GESTÃO URBANA E SERVIÇOS PÚBLICOS

06.001.15.451.0009.2019-94-3.3.90.37.00.00.01000

ATIVIDADES DE GESTÃO DE TRANSPORTES E OBRAS

07.001.26.782.0010.2023-121-3.3.90.37.00.00.01000

MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - RECURSOS PRÓPRIOS

08.001.10.301.0011.2025-140-3.3.90.37.00.00.01000

MANUTENÇÃO DA ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA E SB - SAÚDE BUCAL

08.001.10.301.0011.2026-154-3.3.90.37.00.00.01000

GESTÃO E MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL

08.001.10.302.0012.2029-183-3.3.90.37.00.00.01303

08.001.10.302.0012.2029-184-3.3.90.37.00.00.01000

MANUTENÇÃO DA GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

09.001.08.122.0016.2037-236-3.3.90.37.00.00.01000

ATIVIDADE DE GESTÃO EDUCACIONAL E MANUTENÇÃO ESCOLAR

10.001.12.361.0019.2055-307-3.3.90.37.00.00.01104

10.001.12.361.0019.2055-308-3.3.90.37.00.00.01000

GESTÃO E PROJETOS DA SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA

12.001.20.606.0022.2066-398-3.3.90.37.00.00.01000

ATIVIDADES DE GERENCIAMENTO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS

13.001.18.541.0023.2070-426-3.3.90.37.00.00.01511

13.001.18.541.0023.2070-427-3.3.90.37.00.00.01000

3.3.90.37.01.00 - APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL

3.3.90.37.04.01 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS DA REDE ESCOLAR

3.3.90.37.04.02 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS DA SAÚDE PÚBLICA

3.3.90.37.04.99 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS DEMAIS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO

3.3.90.37.07.00 - LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA DE LIMPEZA PÚBLICA

3.3.90.37.08.00 - LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA PARA COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do instrumento inicial celebrado entre as partes, na data de 20/12/2023, não atingidas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO:

Fica eleito o foro da Comarca de Ipiranga para dirimir qualquer dúvida oriunda da execução deste Contrato, excluído qualquer outro, por mais privilegiado que seja, não obstante a idoneidade e sinceridade das partes Contratantes.

Ipiranga - PR, 19 de janeiro de 2024.

DOUGLAS DAVI CRUZ

Prefeito Municipal
Contratante

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL CAMINHOS DO TIBAGI

Contratado

A Prefeitura Municipal de Ipiranga, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://ipiranga.pr.gov.br>

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA - PR CNPJ: 76.175.934/0001-26
RUA XV DE NOVEMBRO, 545 - CENTRO CEP: 84450.000 TEL: (42) 3242 8500



Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE IPIRANGA

ANO 10 - EDIÇÃO Nº 1987

IPIRANGA, 22 DE JANEIRO DE 2024

PÁGINA - 6

MUNICÍPIO DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria da Fazenda

Decreto nº 2/2024 de 19/01/2024

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 864.417,06 (oitocentos e sessenta e quatro mil quatrocentos e dezessete reais e seis centavos), conferidas pela Lei Orçamentária 2896/2024 de 11/12/2023, na forma do Art. 7º, Inciso V.

O Prefeito Municipal de IPIRANGA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2896/2024 de 11/12/2023.

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 864.417,06 (oitocentos e sessenta e quatro mil quatrocentos e dezessete reais e seis centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orcamentárias.

Suplementação

03.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
03.001.00.000.0000.0.000.	Gestão Administrativa Municipal	
03.001.04.122.0005.2.010.	Investimentos e Modernização da Administração Municipal	
454 - 4.4.90.51.00.00	3000 OBRAS E INSTALAÇÕES	150.120,00
10.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
10.001.00.000.0000.0.000.	Departamento de Administração Educacional	
10.001.12.361.0019.2.058.	Investimentos, Transferências e Convênios para Educação	
456 - 3.3.90.39.00.00	3000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	130.000,00
457 - 3.3.90.93.00.00	3131 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10.796,08
460 - 3.3.90.93.00.00	3136 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	20.080,79
455 - 4.4.90.51.00.00	3000 OBRAS E INSTALAÇÕES	549.720,19
13.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
13.001.00.000.0000.0.000.	Departamento Municipal de Meio Ambiente	
13.001.18.541.0023.2.053.	Investimento, Transferências e Convênios para o Meio Ambiente	
458 - 4.4.90.51.00.00	3000 OBRAS E INSTALAÇÕES	2.100,00
459 - 4.4.90.52.00.00	3000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.600,00
Total Suplementação:		864.417,06

Art. 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Superávit Financeiro

FUNTE	DESCRIÇÃO	VALOR
3000	Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Exercícios	833.540,19
3131	Convênio Construção Creche PAC II	10.796,08
3136	Projeto PAC - Construção de quadra escolar coberta	20.080,79
Total de Superávit		864.417,06

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipiranga - Paraná, 19 de janeiro de 2024



DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 05/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2024

Fundamentado no art. 75, II, da Lei 14.133/21, HOMOLOGO A DISPENSA DE LICITAÇÃO para autorizar a aquisição dos seguintes itens:

ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UND. MED.	QUANTIDADE (estimado)	MARCA/MODELO	R\$ UNITÁRIO	DESCONTO (0,5%)	R\$ VALOR TOTAL
1	Gasolina comum	UND	1500	Distribuidora Estrada	5,49	0,03	8192,82
Total R\$							8.193,82

O item do quadro 1 será adjudicado ao seguinte fornecedor:

Fornecedor: Auto Posto Blum LTDA,
CNPJ: 81.411.399/0001-03
Valor global (estimado): R\$ 8.193,82

i)

01.001	Câmara Municipal
01.031.0001.2.001	Atividades do legislativo Municipal
3.3.90.30.00	Material de Consumo
30.01.02	Gasolina

Ipiranga, 10 de janeiro de 2024.

MEIRIANE MENDES LEPKA CORREIA
Presidente da Câmara Municipal de Ipiranga

CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 06/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2024

Fundamentado no art. 75 II, da Lei 14.133/21, HOMOLOGO A DISPENSA DE LICITAÇÃO para autorizar a aquisição dos seguintes serviços:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	Serviços de internet com IP DEDICADO - velocidade de 300 Mbps.	meses	12	750,00	9000,00
Valor total (R\$)					9000,00

Fornecedor: Marlene Friske Saueresig -EIRELI (PW Telecom)

CNPJ: 24.412.573/0001-90

Valor global: 9.000,00

Dotação orçamentária:

i)

01.001	Câmara Municipal
01.031.0001.2.001	Atividades do legislativo Municipal
3.3.90.40.00	Serviços de tecnologia da informação e comunicação PJ
40.97.00	Despesas de teleprocessamento

Ipiranga, 19 de janeiro de 2024.

MEIRIANE MENDES LEPKA CORREIA
Presidente da Câmara Municipal de Ipiranga

A Prefeitura Municipal de Ipiranga, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://ipiranga.pr.gov.br>

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA - PR CNPJ: 76.175.934/0001-26
RUA XV DE NOVEMBRO, 545 - CENTRO CEP: 84450.000 TEL: (42) 3242 8500



Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE IPIRANGA

ANO 10 - EDIÇÃO Nº 1987

IPIRANGA, 22 DE JANEIRO DE 2024

PÁGINA - 7

PORTARIA Nº 017

De 19 de janeiro de 2024

DOUGLAS DAVI CRUZ, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais conferidas no artigo 89, II, "c", "f" e "g" da Lei Orgânica do Município, bem como nas Lei n.ºs 1.201 e 1.236; e

Considerando os documentos e fatos narrados no Protocolo nº 7959/2023 da Secretaria Municipal de Saúde:

RESOLVE

Art. 1º. Determinar a instauração de Processo Administrativo - PAD 001/2024, nos termos do art. 194 da Lei Municipal nº: 1.201/96, objetivando a apuração dos responsáveis pelos danos causados ao Município, conforme os documentos e fatos acima mencionado, que deverão instruir o aludido processo, assegurado ao servidor (a) à ampla defesa e contraditório.

Art. 2º. A Comissão é composta pelos servidores nomeados para fazer parte da Comissão Permanente de Processo Administrativo, através da Portaria nº 071/2020.

Art. 3º. A Comissão designada na forma dos artigos anteriores terá por mister apurar os fatos mencionados.

Art. 4º. Para o desempenho das suas atribuições, compete à Comissão:

- Ouvir testemunhas;
- Requisitar documentos;
- Ter acesso a documentos, repartições e dados junto a órgãos públicos municipais relacionados ao objeto da sindicância.

Art. 5º. Ao final dos trabalhos a Comissão apresentará ao Prefeito parecer conclusivo sobre seu objeto de investigação, no qual prestará no mínimo as seguintes informações:

- Relatará os principais pontos da investigação;
- Apontará os dispositivos legais ou regulamentares infringidos, sempre em tese;

Art. 6º. A Comissão tem o prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação desta Portaria para a conclusão das investigações, podendo ser prorrogado.

Art. 7º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DOUGLAS DAVI CRUZ

Prefeito Municipal